

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 11, DE 20 DE ABRIL DE 2018.
(Publicada no DOE de 21/04/2018 e retificada na edição do DOE de 24/04/2018)

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art. 7º, caput, do Decreto Estadual nº. 7426, de 31 de agosto de 1998, à vista do constante no Processo Administrativo AGERBA nº 0901.2018/006378, conforme deliberação registrada do item 33, da Ata de nº. 07/2018, de 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a representação do CSJRI-2ª Turma na Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infrações, na forma seguinte: Natália da Silva Libório, Especialista em Regulação, Titular, em substituição à Juliana Silva Rodrigues, Representante da **AGERBA nesta CSJRI-2ª Turma.**

Art. 2º - Mantêm-se os demais representantes e as disposições constantes na Resolução AGERBA nº 09 de 09 de fevereiro de 2017.

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 06 de abril de 2018.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado